



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 184/XII/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A CESSAÇÃO IMEDIATA DA COBRANÇA DE PRESTAÇÕES SOCIAIS INDEVIDAMENTE PAGAS PELO INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL

O Secretário de Estado da Segurança Social anunciou que o Instituto da Segurança Social (ISS) irá proceder à notificação de centenas de milhares de contribuintes no sentido de reaver, se necessário através de cobranças coercivas, 570 milhões de euros de prestações sociais que foram pagas por erro dos serviços desde 2004.

Iniciando este processo, o ISS notificou cerca de 117 mil cidadãos e cidadãs para devolverem cerca de 41 milhões de euros de subsídios de desemprego, subsídios sociais de desemprego, rendimentos sociais de inserção, abonos de família e outras prestações sociais que lhes foram indevidamente pagas devido a erros dos serviços da Segurança Social.

Esta cobrança é injusta e, em alguns casos, de legalidade duvidosa, visto que, de acordo com o art. 15.º do D. L. n.º 133/88, de 20 de Abril, e com o art. 79.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, qualquer ato administrativo ilegal de atribuição de prestações sociais é revogável pelo prazo de um ano.

Relembramos que uma grande parte dos cidadãos e cidadãs atingidos pelo processo de recuperação do MSSS são pessoas com poucos recursos que já não têm meios para fazer face ao seu dia-a-dia e que este procedimento cego e socialmente injustificável só irá agravar ainda mais as suas condições de vida.

Esta atitude implacável para com os mais pobres, demonstrada pelo MSSS, contrasta com as facilidades e amnistias que têm sido oferecidas às empresas que acumulam, de acordo com os dados mais recentes, cerca de 4,9 mil milhões de euros de dívidas à Segurança Social - 9 vezes mais que os contribuintes que estão a ser chamados a devolver prestações pagas por erros dos serviços - e às quais têm sido ofertados sucessivos perdões fiscais (como em junho de 2010 pelo anterior Governo, ou em outubro de 2011 pelo atual Governo).

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

Que a Segurança Social cesse imediatamente o processo de recuperação de subsídios de desemprego e de prestações sociais que considere indevidamente pagas.

Assembleia da República, 19 de janeiro de 2012.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,